



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CARTA CONVITE Nº 01/2020, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO - "VALE ALIMENTAÇÃO".**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, pela Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da senhora Juliana Cristina Dutra, secretariada pelos demais membros da Comissão, senhores Devanir de Loredo e Julio Cesar Pereira, e com a Assessoria Jurídica do Advogado do Legislativo, Dr. André Domingues, OAB/SP nº 158.005, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes apresentados à Carta Convite nº 01/2020, tendo por objeto proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico - "vale alimentação". A Comissão de Licitação convidou três empresas, a saber: BANCRED, ACCREDITO e UPBRASIL. Retiraram Edital para participar do certame, via e-mail, as empresas: SINDPLUS, GRUPO GREEN CARD, CARVALHO LICITAÇÕES, VALE CARD, VERO CARD, PERSONAL CARD e BIQ BENEFÍCIOS. Das empresas convidadas e das empresas que retiraram o Edital, compareceu apenas uma empresa, a saber: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.815/0001-06, representada pelo senhor Paulo Henrique Lucchese Franco, portador do R.G.º 22.872.506 do C.P.F.º 070.430.428-79. Iniciados os trabalhos, a Comissão informou sobre as empresas convidadas e sobre as empresas que solicitaram Edital via e-mail oficial da Câmara Municipal de Severínia. Desta forma, a Comissão procedeu a abertura do envelope de número 1, contendo a documentação, tendo sido, a empresa participante, habilitada para o presente certame. Após análise e habilitação da empresa participante, a Comissão procedeu a abertura do envelope de número 2, contendo a proposta, tendo observado o seguinte valor: A empresa participante, SINDPLUS, apresentou sua proposta com uma taxa negativa de -3,25% (menos três vírgula vinte e cinco por cento). A Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Advogado da Câmara Municipal de Severínia, e pelo representante da empresa participante presente, Sindplus.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Juliana Cristina Dutra – Presidente

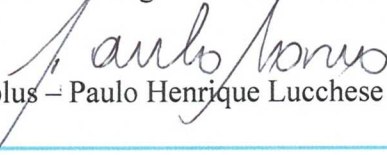
  
Devanir de Loredo – Membro

  
Julio Cesar Pereira – Membro

**ADVOGADO:**

  
Dr. André Domingues – OAB 158.005

**EMPRESAS PRESENTES:**

  
Sindplus – Paulo Henrique Lucchese Franco – Representante